



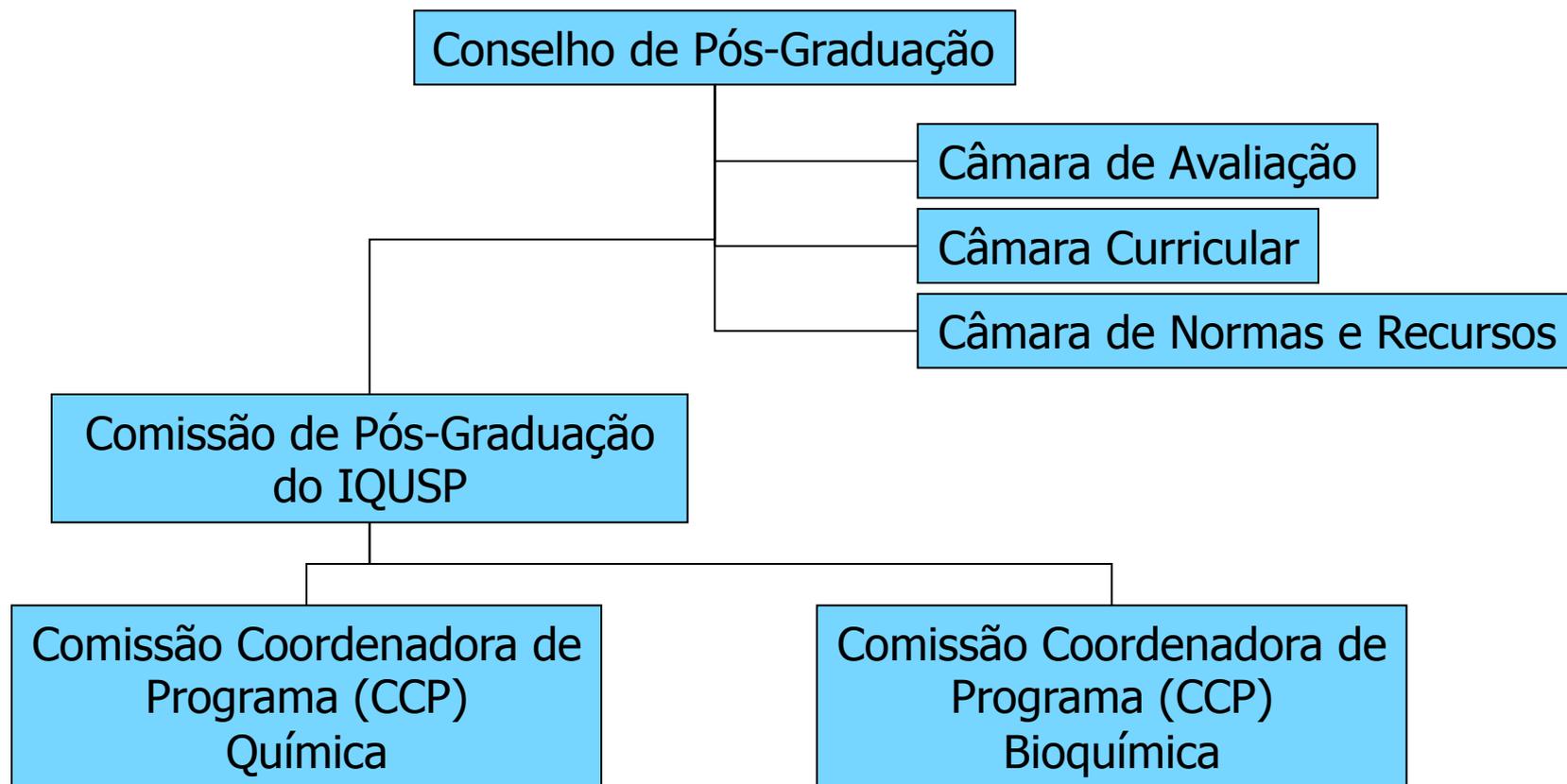
Universidade de São Paulo  
**Instituto de Química**

# **Programa de Pós- Graduação em Química**

**IQ – USP**

**Thiago Regis Longo Cesar da Paixão**  
**Coordenador da CCP**

# Estrutura da Pós-Graduação da USP



# Composição da Comissão de Coordenação do Curso de Química (CCP)

➤ **Coordenador: Thiago R. L. C. Paixão**

**Vice-Coordenadora: Liane M. Rossi**



➤ **Membros Docentes (titular e suplente):**

◆ **Ataualpa A. C. Braga e Paola Corio**

◆ **Breno P. Espósito e J. Wilhelm Baader**

◆ **Liane M. Rossi e Thiago C. Correra**

◆ **Thiago R. L. C. Paixão e Jorge C. Masini**



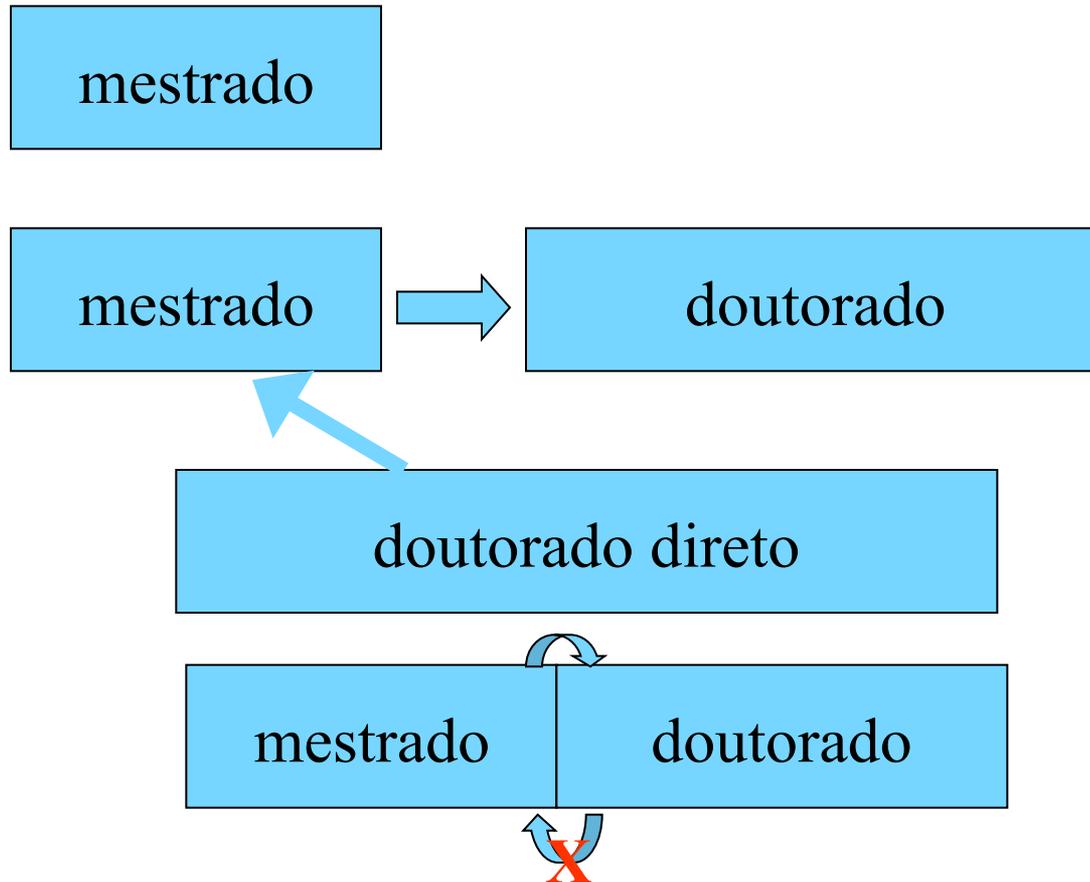
➤ **Membros Discentes:**

**Mariana Pires Figueiredo e Vagner Roberto Magri**

# Composição da Comissão de Pós-Graduação (CPG)

- **Presidente:** Sandro Roberto Marana (BQ)
- Vice-Presidente:** Thiago R.L.C. Paixão (Q)
- **Membros Docentes** (titular e suplente):
  - ◆ **Alicia J. Kowaltowski (BQ)** e Eduardo M. R. Reis (BQ)
  - ◆ **Claudimir L. Lago (Q)** e Liane Marcia Rossi (Q)
  - ◆ **Mauro C. Ribeiro (Q)** e Erick L. Bastos (Q)
  - ◆ **Rômulo A. Ando (Q)** e Pedro H. Cury Camargo (Q)
  - ◆ **Sandro Roberto Marana (BQ)** e Sayuri Miyamoto (BQ)
  - ◆ **CCP-BQ: Frederico J. Gueiros Filho** e Eduardo M. R. Reis
  - ◆ **CCP-Q: Thiago R.L.C. Paixão** e Liane M. Rossi
  - ◆ **CCP-MP: Denise R. S. Petri** e A. Henning Ulrich
- **Membros Discentes:**
  - ◆ **Carolina Ferreira Torres** (efetivo, bioquímica).
  - ◆ **Adauto L. Lorenzini Pessoa** (suplente, química).

# Programas de Pós-Graduação: Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto



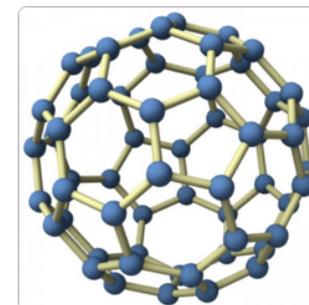


- ▶ [Comissão de Pós Graduação - CPG](#)
- ▶ [Comissão Coordenadora do Programa de Química - CCP](#)
- ▶ [Regimentos e Normas](#)
- ▶ [Infraestrutura](#)
- ▶ [Inscrições](#)
- ▶ [Orientadores](#)
- ▶ [Linhas de Pesquisa](#)
- ▶ [PAE](#)
- ▶ [Bolsas e Auxílios](#)
- ▶ [Defesas de Tese/Dissertação \(Pedido de Banca\)](#)
- ▶ [Exames de Qualificação](#)
- ▶ [Diplomas](#)
- ▶ [Formulários e Solicitações](#)
- ▶ [Aluno Ingressante](#)
- ▶ [Produção Científica](#)
- ▶ [Disciplinas](#)
- ▶ [SIAD - Envio e Acompanhamento de Projetos e Relatórios](#)
- ▶ [Solicitação de Documentos](#)
- ▶ [Contato](#)

## Programa de Química

Desde seu início em 1970, o Programa de Pós-Graduação em Química formou 1400 Mestres e Doutores com sólida base de conhecimento teórico e prático em Química. Atualmente o Programa conta com 240 alunos e mais de 60 orientadores.

A Química é uma das mais importantes áreas de pesquisa científica, contribuindo decisivamente para o avanço tecnológico em áreas de fronteira como nanotecnologia, planejamento de fármacos, materiais e química ambiental. O nosso programa tem tradição de quatro décadas e continua sendo o centro formador/irradiador caracterizado pela maior diversidade de [linhas de pesquisa](#), gerando um ambiente único que propicia a formação de recursos humanos altamente qualificados. Os mais de 40 laboratórios de pesquisa contam com instrumentação moderna e uma [Central Analítica](#) considerada referência no país.



O aluno interessado pode se [inscrever](#) nos Cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado após Mestrado. O Programa possui avaliação máxima (Conceito 7) pela Capes.

# Exame de Ingresso e Bolsas

Exame de ingresso corrigido sem a identificação do candidato.

Para bolsas, classificação dos candidatos aprovados em grupos:

**A:**  $N \geq 8,0$ ; **B:**  $6,5 \leq N \leq 7,99$ ; **C:**  $5,0 \leq N \leq 6,49$ ;

**D:** orientador externo ao Instituto.

Grupo A: classificação somente pela nota;

Grupos B e C: classificação pela “condição orientador” (número de bolsistas institucionais) e nota;

Grupo D: classificação pela nota e “condição orientador”.

Bolsas CNPq: ME: 31; DO: 51

Bolsas Capes: ME: 00; DO: 55

**Tabela 1:** Critérios para a formação de grupos classificatórios.

<b>Grupo</b>	<b>Orientador</b>	<b>Faixa de Notas</b>
<b>A</b>	interno	nota $\geq 8,00$
<b>B</b>	interno	$6,50 \leq \text{nota} < 8,00$
<b>C</b>	interno	$5,00 \leq \text{nota} < 6,50$
<b>D</b>	externo	nota $\geq 5,00$

4. Dentro do grupo **A**, os alunos serão classificados exclusivamente pela nota obtida no exame.

5. Os alunos dos grupos **B**, **C** e **D** serão classificados, **dentro de cada grupo**, considerando-se a “*situação do orientador*”, seguido pela nota obtida no exame. A *situação do orientador* é definida pelo número de bolsistas institucionais de cada orientador subtraindo-se o número de bolsas de pós-graduação de outras fontes (p.ex. Fapesp, CNPq ou CAPES quota do orientador) do orientador. O orientador deve enviar à SPG o Termo de Outorgado da Concessão de Bolsas obtidas de outras fontes. *Para a determinação do número de bolsistas institucionais e de outras fontes de cada orientador será considerada a situação em março para o 1º semestre e em agosto para o 2º semestre.*

**Ordem de prioridade pela “Situação do Orientador”:**

Se  $[N^\circ \text{ bolsistas institucionais} - N^\circ \text{ bolsistas de outras fontes}]$  for

$\leq 1$ : Prioridade **1**;

= **2**: Prioridade **2**;

= **3**: Prioridade **3**;

= **4**: Prioridade **4**; e assim sucessivamente.

# Etapas Importantes

## 1. Créditos:

**Mestrado (ME): 30**

Incluindo: 4 créditos de “Tópicos Avançados de Química” e 2 “Segurança em Laboratórios ...”; máximo de 8 créditos especiais.

**Doutorado (DO): 40**

Incluindo: 4 créditos de “Tópicos Avançados de Química” e 2 “Segurança em Laboratórios ...”; máximo de 12 créditos especiais.

**Doutorado Direto (DD): 50**

Incluindo: 8 créditos de “Tópicos Avançados de Química” e 2 “Segurança em Laboratórios ...”; máximo de 16 créditos especiais.

## 2. Proficiência em inglês

## 3. Exame de Qualificação

## 4. Defesa da Dissertação (ME) ou da Tese (DO)

# 1a. Disciplinas Obrigatórias

1. Noções de Segurança em Laboratórios de Química e Bioquímica, Ética e Responsabilidade em Pesquisa – 2 Créditos; obrigatório no 1º semestre da pós-graduação (ME e DO).
2. Tópicos Avançados em Química I, II, III e IV – 2 créditos cada.  
Obrigatórias: ME: I + II (ou IV)  
DO: III + IV  
DD: I + II + III + IV.

## Tópicos Avançados em Química I, II e III:

*Seminários do Departamento de Química Fundamental* (4ªs feiras às 16:30 h): somente assistir; avaliação pela presença e participação (perguntas)

## Tópicos Avançados em Química IV:

*Seminários de Área*: assistir e apresentação de palestra; avaliação pela apresentação, a presença e participação (perguntas)

# 1b. Créditos Especiais

## I. Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE)

### A: Programa da USP:

O objetivo é aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação.

#### (i) Preparação Pedagógica.

Disciplina de específica ou estágio do item (ii) **não remunerado**;

#### (ii) Estágio Supervisionado em Docência. (2 créditos)

Participação como estagiário **remunerado**, sob a supervisão do docente responsável, em disciplina (experimental ou teórica) de graduação do IQUSP.

# 1b. Créditos Especiais

## I. Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE)

### B: Exigência da Capes para seus Bolsistas:

**ME:** Preparação Pedagógica (obrigatório no 1º ano);

**DO e DD:** Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência (obrigatórios no 1º ano);

**Obrigatório mesmo após desistência da bolsa Capes!!!**

**Para bolsistas de outras agências e não-bolsistas o Programa PAE é VOLUNTÁRIO.**

**Créditos Máximos PAE: ME: 04; DO: 04; DD: 08.**

# 1b. Créditos Especiais

## II. Outras Atividades Acadêmicas

São créditos obtidos relacionados a outras atividades acadêmicas realizadas **após o ingresso no programa**, sujeito à aprovação pela CCP/CPG.

### EXEMPLOS:

**03 créditos:** artigo em periódico científico com circulação internacional; livro ou capítulo de livro de conhecido mérito científico ou tecnológico;

**02 créditos:** participação em congresso internacional com apresentação de trabalho; **Máximo 02, 04 e 04 para ME, DO e DD.**

**01 crédito:** participação em congresso nacional com apresentação de trabalho; trabalho completo publicado em anais de congresso; artigo em periódico científico com circulação nacional.

**Máximo 02, 02 e 04 para ME, DO e DD.**

# 1. Créditos Resumo

<b>Programa</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Obrig.</b>	<b>Especiais</b>	<b>Aulas</b>	<b>Dissertação / Tese</b>	<b>Total</b>
<b>ME</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>130</b>	<b>160</b>
<b>DO</b>	<b>40</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>280</b>	<b>320</b>
<b>DD</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>280</b>	<b>330</b>

**Máximo de Créditos Especiais:**

**ME: 08, sendo o máximo de 04 do programa PAE;**

**DO: 12, sendo o máximo de 04 do programa PAE;**

**DD: 16, sendo o máximo de 08 do programa PAE;**

## 2. Proficiência em Inglês

- Mestrado: 400 pontos no ITP TOEFL
- Doutorado: 450 pontos no ITP TOEFL
- Os valores correspondem ao mínimo necessário!
- Frequência: quinzenal

### 3. Exame de Qualificação

Realizado após a obtenção da maioria dos créditos (~70 %) e da **proficiência em língua inglesa**.

- **ME: 22** (de **30**) créditos incluindo “Tópicos..”, inscrição até **18 meses** após o ingresso.
- **DO: 32** (de **40**) créditos incluindo “Tópicos..”, inscrição até **24 meses** após o ingresso.
- **DD: 38** (de **50**) créditos incluindo “Tópicos..”, inscrição até **30 meses** após o ingresso.

USP: Realização do EQ em até 50 % do prazo máximo para depósito.

**Após a entrega do relatório**, o aluno tem **2 meses (60 dias)** para efetuar o exame.

**Aluno reprovado no EQ poderá repeti-lo apenas uma vez.**  
**Inscrição em até 60 dias a partir do primeiro exame; e realização em até 60 dias.**

# 3. Exame de Qualificação

## VIII.1. Mestrado

\*\*\*\*\*

**VIII.1.2. O Exame de Qualificação tem por finalidade avaliar a proficiência do estudante em conhecimentos em sua área de investigação, assim como em áreas correlatas relevantes para suas atividades.**

**VIII.1.3. O exame consistirá da avaliação de um relatório sucinto de no máximo quatro páginas, expondo as principais ideias e resultados do trabalho e uma apresentação e arguição oral sobre a área de pesquisa do aluno e áreas correlatas, bem como da análise do histórico escolar.**

**VIII.1.4. O relatório deverá ser entregue na SPG por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame **em meio digital em formato PDF ou equivalente.****

**VIII.1.5. A exposição oral, em sessão pública, e a arguição pela Banca Examinadora deverão ter **duração máxima de 120 min.****

# 3. Exame de Qualificação

## VIII.2. Doutorado e Doutorado Direto

\*\*\*\*\*

VIII.2.3. O Exame de Qualificação tem por finalidade avaliar a proficiência do estudante em conhecimentos em sua área de investigação, assim como em áreas correlatas relevantes para suas atividades, **sua capacidade em compreender e analisar criticamente trabalhos científicos em sua área de pesquisa e seu potencial no sentido de dar um encaminhamento experimental adequado para solucionar um problema que lhe seja proposto.**

VIII.2.4. O exame consistirá da avaliação de um relatório sucinto de no máximo quatro páginas, expondo as principais ideias e resultados do trabalho e uma apresentação e arguição oral sobre a área de pesquisa do aluno e áreas correlatas, bem como da análise do histórico escolar.

VIII.2.5. O relatório deverá ser entregue na SPG por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame em **meio digital em formato PDF** ou equivalente.

VIII.2.6. A exposição oral, em sessão pública, e a arguição pela Banca Examinadora deverão ter **duração máxima de 180 min.**

### 3. Exame de Qualificação

## Banca

As Bancas Examinadoras para Mestrado e Doutorado serão compostas por 3 (três) Doutores(as), sendo pelo menos dois deles membros Orientadores(as) Plenos(as) do Programa.

A CCP indicará o presidente da Banca Examinadora obedecendo, sempre que possível, a hierarquia entre os seus membros.

O(A) **Orientador(a) e Coorientador(a) não poderão fazer parte** da Banca Examinadora para Qualificação de Mestrado e Doutorado.

# 4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

## XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE

**XII.1. Os trabalhos finais nos cursos de mestrado e doutorado serão apresentados nas formas de dissertação e tese, respectivamente, contendo os seguintes itens (não necessariamente nesta ordem):**

- Capa com nome do autor, título do trabalho, local e data;
- Contracapa com nome da unidade, nome do autor, título do trabalho, nome do orientador, local e data;
- Resumo em Português
- Abstract em Inglês;
- Introdução;
- Material e Métodos, ou Parte Experimental;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusões;
- Bibliografia;
- Anexos, se for o caso;
- CV resumido.

# 4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

**XII.2. Alternativamente, o trabalho final no curso de doutorado poderá ser apresentado na forma de um conjunto comentado de publicações científicas, contendo os seguintes itens (não necessariamente nesta ordem):**

- Capa com nome do autor, título do trabalho, local e data;
- Contracapa com nome da unidade, nome do autor, título do trabalho, nome do orientador, local e data;
- Resumo em Português;
- Abstract em Inglês;
- Introdução geral;
- Texto de Sistematização dos principais Resultados e Discussão geral;
- Bibliografia;
- Anexo de conjunto de artigos de autoria do candidato, publicados ou no prelo, podendo-se incluir artigos submetidos para publicação (com certificado de submissão) desde que tenha ao menos um artigo publicado ou no prelo;
- CV resumido.

## 4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

**XII.3. O depósito dos exemplares será efetuado pelo(a) candidato(a) na Secretaria de Pós-Graduação até o final do expediente do último dia do seu prazo regimental. Para o **Mestrado**, devem ser entregues **4 (quatro)** exemplares encadernados da dissertação, a cópia da dissertação em **formato PDF** e seu resumo em formato DOC, em meio digital. Para o **Doutorado**, devem ser depositados **5 (cinco)** exemplares da tese encadernados, a cópia da tese em **formato PDF** e resumo da mesma em formato DOC em mídia digital. O depósito deverá ser acompanhado de carta do orientador certificando que o orientando está apto à defesa.**

## 4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

### **XV. IDIOMAS PERMITIDOS PARA REDAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÕES E TESES**

**XV.1. Atendendo o artigo 89 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, todas as Dissertações e Teses deverão conter título, resumo e palavras-chave em português e inglês.**

**XV.2. As Teses e Dissertações poderão ser **redigidas e defendidas** em **português ou inglês**, desde que em um mesmo idioma.**

# 4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

## XVI – NOMENCLATURA DO TÍTULO

**XVI.1. O estudante de mestrado que cumprir todas as exigências do curso receberá o Título de “Mestre em Ciências”.**

**Programa: Química.**

**XVI.2. O estudante de Doutorado ou Doutorado Direto que cumprir todas as exigências do curso receberá o Título de**

**“Doutor em Ciências”. Programa: Química.**

# 4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

## XVII.1. Composição das Comissões Julgadoras

### XVII.1.1 Comissão Julgadora de Dissertação de Mestrado

A comissão julgadora de dissertação de **Mestrado** será composta por **03** (três) membros, **incluindo o orientador**, que presidirá a comissão julgadora e **terá direito a voto**.

### XVII.1.2. Comissão Julgadora de Tese de Doutorado

A comissão julgadora de tese de **Doutorado** será composta por **03** (três) membros, **além do orientador**, que **presidirá** a comissão julgadora e **não terá direito a voto**.

# 4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

## III - PROCEDIMENTO PARA DEFESA

Além do disposto nos Art. 97, 98 e 99 do Regimento da Pós-Graduação da USP fica estabelecido que:

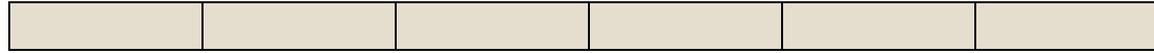
**III.1.** A sessão pública de defesa da dissertação de Mestrado e da tese de Doutorado deve ser realizada com arguição do candidato após **exposição de, no máximo, 45 minutos sobre sua dissertação ou tese.**

**III.2.** A sessão pública de defesa **não deverá exceder o prazo de 3 (três) horas para o Mestrado e 4 (quatro) horas** para o doutorado.

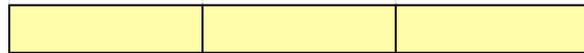
**III.3.** A Comissão Julgadora deve apresentar relatório de seus trabalhos à CPG para homologação, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da defesa.

# PRAZOS - Mestrado

**Prazo máximo de 36 meses (6 semestres): depósito da dissertação**



30 créditos e proficiência em inglês



limite para solicitação do **Exame de Qualificação**

**18 meses (3 semestres) com 22 créditos e proficiência em inglês**

defesa da dissertação

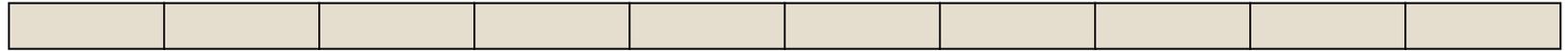


**bolsa (CNPq, CAPES e FAPESP) (4)**

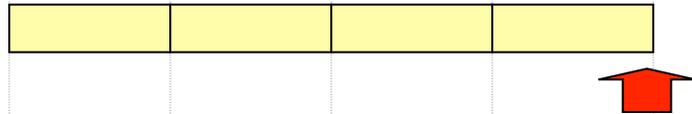


# PRAZOS - Doutorado

**Prazo máximo de 60 meses (10 semestres)**



40 créditos e proficiência em inglês



limite para solicitação do **Exame de Qualificação**

24 meses (4 semestres) com 32 créditos e proficiência em inglês

defesa da tese



bolsa (CNPq e CAPES) (48 meses)



bolsa (FAPESP) (36 + 12 meses)

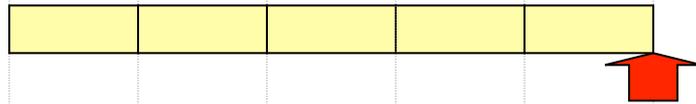


# PRAZOS – Doutorado Direto

**Prazo máximo de 72 meses (12 semestres)**



50 créditos e proficiência em inglês



limite para solicitação do **Exame de Qualificação**

**30 meses (5 semestres) com 38 créditos e proficiência em inglês**

defesa da tese



bolsa (CAPES) (48 meses)



bolsa (CNPq) DD (60 meses); **ME** → **DO** (48 meses)



bolsa (FAPESP) (48 + 12 meses)



# Desempenho Acadêmico e Científico Insatisfatório

## Regulamento da Pós-Graduação da USP

### Desligamento do aluno nas seguintes situações:

2 reprovações na mesma disciplina

**3 reprovações em disciplinas distintas**

2 reprovações no Exame de Qualificação

**A pedido do interessado**

**Não cumprimento** de atividades nos prazos regimentais

**Desempenho acadêmico e científico insatisfatório** (CCP deve definir claramente)

- Sempre realizar matrícula, mesmo que não esteja cursando disciplinas - fazer matrícula de acompanhamento!!!

## X – DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO

**X.1.** Além das regras estabelecidas no artigo 52 do Regimento da Pós-Graduação da USP, o estudante poderá ser desligado do Programa de Pós-Graduação, em qualquer um dos cursos (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), por **desempenho acadêmico e científico insatisfatório**, mediante **deliberação pela CCP**, nas seguintes situações:

- a) falta de entrega de plano de pesquisa dentro de 60 dias após a primeira matrícula;
- b) duas reprovações na mesma disciplina ou três reprovações em disciplinas distintas;
- c) ausência de matrícula regular em dois períodos letivos consecutivos;
- d) duas reprovações no Exame de Qualificação;
- e) reprovação do plano de pesquisa por assessor *ad hoc* indicado pela CCP;
- f) falta de entrega de relatórios anuais dentro dos prazos estabelecidos;
- g) reprovação de relatório por assessor *ad hoc* indicado pela CCP;
- h) **parecer escrito e circunstanciado do orientador** referente ao desempenho insatisfatório do aluno, baseado no não cumprimento, não justificado, das atividades constantes no Plano de Pesquisa.

A deliberação de **desligamento do aluno pela CCP é encaminhada para a CPG para referendo**, depois de **ouvidos o aluno e orientador**.

**X.2.** O estudante que tiver seu relatório reprovado deverá providenciar a entrega de novo relatório no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de homologação da reprovação pela CCP.

# **Normas da CCP do Programa de Química X – Desempenho Acadêmico e Científico Insatisfatório**

**ATENÇÃO:**

**Estas normas valem para TODOS os alunos,  
não só para alunos bolsistas !!!!!**

# Taxas de Bancada de Bolsistas CNPq

Bolsista CNPq de doutorado recebe taxa de bancada (~ R\$ 400,00 / mes)

Gastar “de comum acordo” com o orientador

**Prestação de contas:**

(i) para a CPG: anual junto com o relatório (**com assinatura do orientador**)

(ii) para o CNPq: no final, inclusive pela rede, **guardar as notas fiscais!**

**A responsabilidade é do ALUNO**

**Material permanente FICA no laboratório!!!!!!**

# Taxas de Bancada de Bolsistas CAPES

Bolsistas CAPES (DO e ME) e CNPq (ME) recebem apoio do programa (verba que o Programa recebe da Capes para o seu funcionamento).

Valores não previamente definidos (dependem da situação financeira do Programa)

Disponibilidade de verbas será anunciada conforme possibilidade

Gasta “de comum acordo” com o orientador

Encaminhamento Secretaria do Departamento DQF

Principalmente para participação em congressos

**Material permanente NÃO pode ser comprado!!!!**

## Resumindo .....

- Manter o **e-mail institucional** atualizado.
- Participar da vida “acadêmica” do IQ.  
seminários, **CONGRESSOS**, defesas, festas,  
comissões
- **A pós-graduação na USP é gratuita !!!!!!!!**  
**E AINDA PODE TER BOLSA**
- Implica em obrigações (desempenho em disciplinas, desempenho no trabalho experimental, confecção de relatórios ...).
- Não bolsistas fazem parte íntegra do Programa  
Implica em obrigações (desempenho em disciplinas, desempenho no trabalho experimental, confecção de relatórios ...).

# Resumindo .....

- Atenção aos prazos.
- Atenção às alterações de prazos e normas.
- Preparação Pedagógica (ME) e Estágio Docência (DO) são **obrigatórios** para **bolsistas CAPES** e opcional para os demais.
- No Exame de Qualificação será avaliada a **capacidade e maturidade do aluno** e não a extensão do trabalho experimental.
- **Cuide de sua produção científica!**